



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

CI N.º 037/2024

Santo Antônio de Leverger, 14 de Outubro de 2024.

Do: Secretária Executiva

Para: Rômulo Queiroz das Neves.

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de abertura de um processo para futura contratação de empresa especializada em Prestação de serviços em Manutenção na parte Elétrica, que estão necessitando de reparos e manutenção que com a ação do tempo estão necessitando para não comprometer a preservação dos mesmos neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,


Devanil Elena de Matos Costa
Secretária Executiva



Fls. 003
GP

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

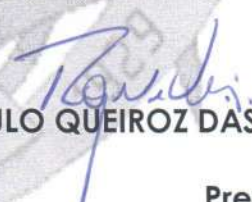
DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de abertura de um processo para futura Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços em manutenção Elétrica, como já solicitado na CI anterior para atender as necessidades deste poder legislativo.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 14 de Outubro de 2024.


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

CNPJ : 01.619.854/0001-13
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00037/24	DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA	14/10/2024
Descrição		

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA PARTE ELÉTRICA E APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

Poder	PODER LEGISLATIVO
Órgão	CAMARA MUNICIPAL
Setor Solicitante	SECRETARIA EXECUTIVA
Centro de Custo	9 SECRETARIA EXECUTIVA
Placa	

Observação

Prestação de serviços em manutenção elétrica é um conjunto de inspeções programadas para identificar e corrigir desgastes e pontos de falha em formação, evitando problemas como acidentes elétricos, apagões, mau-funcionamento de equipamentos industriais e a perda de eficiência na instalação elétrica.

É também a ferramenta que permite gerir gastos e reduzir custos operacionais, monitorando o desempenho em todo o ciclo de vida de máquinas e instalações elétricas.

A finalidade essencial do investimento em um protocolo de manutenção elétrica é manter o bom funcionamento da instalação para garantir que a corporação possa operar com segurança, confiabilidade e continuidade ininterrupta.

Assim, as operações se tornam mais tranquilas, sem que os gestores necessitem enfrentar crises e dores de cabeça para providenciar reparos emergenciais, resolver acidentes elétricos ou solucionar paradas súbitas na linha de produção.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	002.007.001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA REDE ELÉTRICA	SERV	1	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA


SOLICITANTE



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

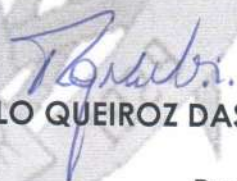
DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao setor de compras para levantamento de preço para a contratação.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 14 de Outubro de 2024


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente



Média Valor Unitário
R\$1.384,81

Média Saneada Glo...
R\$156,19

Mediana Valor Unitá...
R\$1.384,81

Máximo Valor Unitár...
R\$1.384,81

Exibindo registros 1 a 1 de 1 itens de compra

quantidade de resultados por página 500

ordenar por Valor Unit Crescente

ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Un. Fornecimento	Valor Unit
1	PM QUERENCIA	DE Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000012/2024	00026146	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR	(00026146) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDI...	10	UNIDADE	R\$ 1.384,81

<< primeira < anterior 1 próxima > última >>

Fonte:

APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)

Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores

Periodicidade de atualização: Diária

Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página anterior

CSV (página)

Excel (página)

CSV
(completo)

Excel
(completo)

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT

CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 06h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 / 7149 / 7500

Tribunal de Contas de Mato Grosso

**Licitação**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, CAMERAS FRIAS E REFRIGERADORES DE LEITE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTO A NESTE EDITAL E SEUS ANEXO

LICITAÇÃO Nº: 00000000012/2024

MODALIDADE: Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

MUNICÍPIO: QUERENCIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 17/04/2024

ABERTURA PROPOSTAS: 12/04/2024

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 12/04/2024

Histórico de Situação

HOMOLOGADA em 17/04/2024

Ítems

- **SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO MANUTANCAO CORRETI**
Quantidade: 25
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - VERIFICAR E CALIBRAR OS DISJ**
TERMICOS E FUSIVEIS
Quantidade: 20
- **PECA DE REPOSICAO PARA CONDICIONADOR DE AR - KIT DE VALVULA DE EXPANSAO ELETRONICA PARA**
TROCA DE CALOR: MINIMO 10 KW E MAXIMO 12,3 KW. DIMENSOES: 401X215X78 MM. PESO 2,9 KG
Quantidade: 05
- **PECA DE REPOSICAO PARA COMPRESSOR DE AR - REPOSICAO DE PECA DE ARCOND, TURBINA, ELGIN D**
Quantidade: 10
- **PECA DE REPOSICAO PARA CONDICIONADOR DE AR - SPRINGER 36.000 BTU'S TIPO SPLIT, PLACA ELETRI**
Quantidade: 05
- **PECA DE REPOSICAO PARA CONDICIONADOR DE AR - CHAVE CONTATORA TRIPOLAR DE 18A, EM AC-3 CC**
MODELO CWM-18
Quantidade: 20
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO TROCA DE CONTATOR**
Quantidade: 20
- **CAPACITOR DE AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO. CAPACITOR ELETRICO PARA AR CONDICIONADO**
Quantidade: 80
- **PECA DE REPOSICAO PARA CONDICIONADOR DE AR - PROTETOR TERMICO SICON PARA ACJ 10.000 BTU'S**
Quantidade: 10
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO AR CONDICIONADO SI**
MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA
Quantidade: 10
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - TROCA DE COMPRESSOR DE AR**
Quantidade: 05
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO TROCA DE CAPACITOR**
36.000 BTUS

RESPECTIVAMENTE COM 25MM E 35MM DE DIAMETRO, QUE POSSIBILITEM A SAIDA E ENTRADA DE AR. O ENCOSTO E O ASSENTO SOFREM PRESSOES DE DIFERENTES INTENSIDADES, DEPENDENDO DA POSICAO DO ORIFICIO A PRESSAO SERIA TOTALMENTE ABSORVIDA PELA ESPUMA E PELO REVESTIMENTO, O QUE COM ESSES COMPONENTES, A ENTRADA E SAIDA DE AR, EM FUNCAO DA DIFERENCA DE PRESSAO, TRAZEM TROCA DE AR, EVITANDO A FORMACAO DE BOLOR, FUNGOS E MAU CHEIRO, TANTO NA ESPUMA COMO NA SOFRIDA PELA ESPUMA E PELO MATERIAL DE REVESTIMENTO, AUMENTANDO AS SUAS RESPECTIVAS DE ASSENTO E ENCOSTO PRODUZIDAS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA ANATOMICAMENTE E 52KG/M³, RESPECTIVAMENTE PARA ASSENTO E ENCOSTO, INDEFORMAVEL E AUTO-EXTINGUIVEL, ESPESSURA ARREDONDADA. REVESTIMENTO EM VINIL CONSTITUIDO POR UM TOP COATING DE RESINA DE TEM ESPESSURA DE 1MM, E GRAMATURA DE 560+/-30G/M², COM FORRO CONSTITUIDO DE 50% DE ALGODAO TEXTURIZADA, RESISTENCIA A TRACAO DE ACORDO COM A NORMA ASTM D5034/95, RESISTENCIA AO RACHO D5735/95, COR A DEFINIR DE ACORDO COM CARTELA DE CADA FABRICANTE, CAPA PROTETORA DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO, PROTEGE O ENCOSTO CONTRA EVENTUAIS IMPACTOS, ALEM DE CONFERIR ACABAMENTO. O BRACO DE UNIAO DO ASSENTO E ENCOSTO RECEBE, EM SEU INTERIOR, UM REFORCO ESTRUTURAL: 1010/1020, COM SECAO QUADRADA DE 10,5MM, CONJUNTO DE ARTICULACAO DO ENCOSTO PARA ACOMPANHAR O USUARIO, MANTENDO O APOIO NA REGIAO LOMBAR DURANTE TODA A MOVIMENTACAO. TAL PRINCIPIO DE ATIVACAO DA CIRCULACAO SANGUINEA, SEM NO ENTANTO PERDER O APOIO VITAL NA REGIAO LOMBAR ALCANCANDO O ENCOSTO PRECISA TER UM CAMPO BASTANTE AMPLO DE ARTICULACAO, O QUE E PLENAMENTE BORRACHA VULCANIZADO, COM PLACA DO AMORTECEDOR EM ACO ABNT 1010/1020, AS DOBRADICAS M 1010/1012, ENVOLVEM OS COXINS E AUXILIAM NA FIXACAO DOS MESMOS A ESTRUTURA DO ENCOSTO, A NECESSARIA PARA DURABILIDADE DO SISTEMA. OS PARAFUSOS QUE FAZEM A FIXACAO DO SISTEMA REINTEGRO. TAL PROCEDIMENTO EVITA

Quantidade: 10

• **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO AR CONDICIONADO SEM MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA**

Quantidade: 130

• **RETIRADA - DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, COM REINSTALACAO**

Quantidade: 80

• **QUADRO DE CONTROLE - CONJUNTO DE PAINEL ELETRICO COMPOSTO, PARA DISTRIBUICAO DE CIRCUITO DISJUNTOR BIPOLAR, CONTADORA, DISJUNTOR UNIPOLAR, BOTAO LIGA/DESLIGA, PAINEL DE ACO**

Quantidade: 10

• **PECA DE REPOSICAO PARA CONDICIONADOR DE AR - TURBINA EVAPORADORA, MODELO CARRIER, 12.000 BTUS**

Quantidade: 10

• **GAS REFRIGERANTE - DO TIPO R141B, PARA LIMPEZA DE AR CONDICIONADO, EM CILINDRO DESCARTAVEL**

Quantidade: 220

• **RETIRADA - DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, COM REINSTALACAO**

Quantidade: 80

• **PECA DE REPOSICAO PARA CONDICIONADOR DE AR - RELE DE PARTIDA (TERMICO)**

Quantidade: 30

• **PLACA - ELETRONICA, PARA AR CONDICIONADO**

Quantidade: 05

• **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO RECARGA DE GAS R22 18.000 BTUS**

Quantidade: 20

• **SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DE TROCA DE ROLAMENTO DO I EM CONDICIONADORES DE AR JANELA, TAMANHOS: 7.000 A 36.000 BTUS.**

Quantidade: 15

• **PECA DE REPOSICAO PARA CONDICIONADOR DE AR - SPRINGER 36.000 BTU'S TIPO SPLIT, PLACA ELETRICA**

Quantidade: 05

• **PECA DE REPOSICAO PARA CONDICIONADOR DE AR - TURBINA, MODELO BCA 105M, PARA AR CONDICIONADO**

Quantidade: 10

• **SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - TROCA DE COMPRESSOR DE AR**

Quantidade: 05

- PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA CONDICIONADOR DE AR - RELE, DA CENTRAL DE AR CONDICIONADO CAPACI
Quantidade: 30
- PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA CONDICIONADOR DE AR - TURBINA PLÁSTICA PARA APARELHO DE AR COND
BTUS, FABRICANTE LG
Quantidade: 10
- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - TROCA DE CAPACITADOR DE 25
60.000 BTUS.
Quantidade: 20
- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - VERIFICAR E CALIBRAR OS DISF
TERMICOS E FUSIVEIS
Quantidade: 20
- PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA CONDICIONADOR DE AR - TURBINA, MODELO BCA 105M, PARA AR CONDICIOI
Quantidade: 10
- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO MANUTANCAO CORREI
Quantidade: 12
- PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA CONDICIONADOR DE AR - PROTETORES TERMICOS HP - 220 V
Quantidade: 30
- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO MANUTENCAO CORREI
TEMPERATURA - 17.000 BTUS
Quantidade: 25
- PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA CONDICIONADOR DE AR - CONTROLADOR TEMPERATURA AMBIENTE 2 SAIDA
P/SENSOR REMOTO 24VAC
Quantidade: 20
- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO MANUTENCAO CORREI
TEMPERATURA - 12.000 BTUS
Quantidade: 30
- PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA CONDICIONADOR DE AR - CONTROLADOR TEMPERATURA AMBIENTE 2 SAIDA
P/SENSOR REMOTO 24VAC
Quantidade: 20
- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM GERAL - REMANEJAMENTO DE UNIDADES DE CONDENS
Quantidade: 100
- PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA CONDICIONADOR DE AR - CONTATORA, TELEMECANIQUE LC 1 D 2510
Quantidade: 20
- CAPACITOR DE AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO. CAPACITOR ELETRICO PARA AR CONDICIONAD
Quantidade: 50
- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - MOTO VENTILADOR CONDENSE
Quantidade: 20
- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - DO TIPO LIMPEZA DE AR COND
Quantidade: 100
- PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA CONDICIONADOR DE AR - KIT DE VALVULA DE EXPANSÃO ELETRONICA PARA
DE CALOR: MINIMO 17,7 KW E MAXIMO 24,6 KW. DIMENSOES: APR. 401X215X78 MM. PESO APR. 2,9 KG
Quantidade: 05
- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS, MOTORES, EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETROMECHANICO
D'AGUA 4CV, COM MANUTENCAO CORRETIVA E COM REPOSIÇÃO DE PECAS
Quantidade: 50
- PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA CONDICIONADOR DE AR - CONTATORA, TELEMECANIQUE LC 1 D 2510
Quantidade: 10
- CAPACITOR DE AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO. CAPACITOR ELETRICO PARA AR CONDICIONAD
Quantidade: 05





ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger
PESQUISA DE PREÇO
PROCESSO N.º 037/2024

Da Finalidade: Dispensa de Licitação para Prestação de Serviços de Elétrica - deste Poder Legislativo conforme as necessidades.

Do Objeto: Atribui-se a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços em Manutenção na parte Elétrica, que estão necessitando de reparos e manutenção que com a ação do tempo estão necessitando para não comprometer a preservação dos mesmos neste Poder Legislativo, e conforme as necessidades deste Poder Legislativo.

Do Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de leverger, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.619.854/0001/13, neste ato representado pelo Presidente Sr Romulo Queiroz das Neves.

Da Pesquisa de preço: Prestação de serviços de Serviços de Digitalização de Documentos para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Observa-se no portal:

(<https://radardeprescos.tce.mt.gov.br/extensions/radarcompraspublicas/panel.html>), pesquisado, declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço anexado as cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados

Do Fundamento Legal: Conforme Lei 14.133/21 e Lei Municipal nº 029/22 e Resolução n.º 003/22.

Santo Antonio do Leverage - MT, 18 de Outubro de 2024


Gracieli Pereira Alves Rufino
Setor Compras



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

Ao Presidente

Senhor Presidente,

Conforme levantamento de preço o valor global de preços encaixa na modalidade de Licitação.

Aguardo o parecer.

Santo Antonio de Leverger, 18 de Outubro de 2024


Gracieli Pereira Alves Rufino

Setor Compras



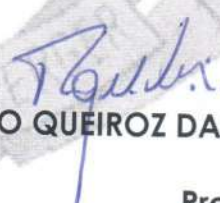
ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Levantamentos necessários com Urgência, além de dotação
Orçamentária e Parecer Jurídico.

Santo Antonio de Leverger, 18 de Outubro de 2024


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01.619.854/0001-13

Exercício: 2024

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 18/10/2024

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				CAMARA MUNICIPAL				
010101				CAMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				
01 031 0001 2001 0000				MANUTENÇÃO DA CAMARA				
012				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	522.447,00	459.647,45	0,00	982.094,45
1.1.500				001.001 Recursos Proprios do Município	906.373,40			75.721,05
					0,00			75.721,05
TOTAL ORÇAMENTARIO					522.447,00	459.647,45	0,00	982.094,45
					906.373,40			75.721,05
					0,00			75.721,05
TOTAL GERAL					522.447,00	459.647,45	0,00	982.094,45
					906.373,40			75.721,05
					0,00			75.721,05



Fis. 014
GP

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
PARECER JURIDICO 066/2024

Referência: Processo administrativo nº 037/2024 – Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Manutenção elétrica predial, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Ementa: “Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Manutenção elétrica predial, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.”

Relatório

Trata-se de iminente Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Manutenção elétrica predial, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Em 14/10/2024 foi solicitada abertura de processo administrativo para Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Manutenção elétrica predial, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Aberto o processo inicial a secretaria executiva pesquisa junto ao TCE/MT para valor referência com a devida exposição de motivos.

O documento traz a baila justificativa da dispensa de licitação, apresentando como valor referência o Termo de pesquisa, no que se enquadra o artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 029/2022 da Prefeitura de Santo Antônio de Leverger/MT, bem como pela resolução legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022, explanando que por se tratar de serviços de pequeno valor o sistema preferencialmente adotado é o de cotação de preços, ainda, estipula prazo para a realização dos serviços e condições de pagamentos, expondo, por fim, os documentos necessários para a regularidade da contratação.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

Após a apresentação pelo setor contábil da ficha de despesa, se for constatada disponibilidade no orçamento para aquisição de tais serviços, ante a necessidade demonstrada, o presente procedimento poderá se desenvolver sem qualquer impedimento legal.

É o relatório necessário.

Portanto, sob o aspecto jurídico, nada obsta a regular tramitação do processo administrativo nos termos legais.

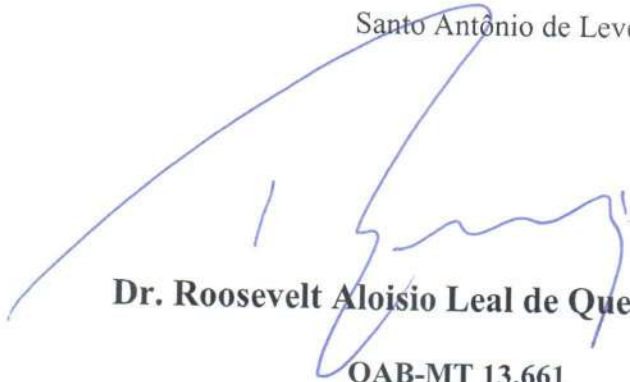
Conclusão

Destarte ao exposto, depois de observadas as recomendações contidas nesse parecer, o mesmo é pela possibilidade jurídica da contratação direta dos serviços/produtos oriundos do presente processo administrativo.

Ressalta-se que o parecer jurídico não substitui o parecer contábil e de controle interno desta casa.

Assim, a opinião jurídica não tem efeito vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Santo Antônio de Leverger/MT, 18 de outubro de 2024.



Dr. Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior

OAB-MT 13.661

Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

I – PROCESSO N.º 037/2024 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT, com sede no Palácio Augusto Leverger – sito a Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738, e-mail: santoantoniolevergercamara@gmail.com, nesta Municipalidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.619.854/0001-13, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA : 21/10/2024, ÀS 12:00 HORAS
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	FUSO HORARIO MATO GROSSO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	santoantoniolevergercamara@gmail.com

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público para dispensa de licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE; PARA ATENDER ESTE PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**, conforme condições constantes no anexo V - Termo de Referência do Edital.

1.2 Compõem este Edital, além-condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 ANEXO I — Modelo Proposta de Preços;
- 1.2.2 ANEXO II — a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 1.2.3 ANEXO III – o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber
- 1.2.4 ANEXO IV — o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- 1.2.5 ANEXO V — a responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738
E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

1.2.6 ANEXO VI - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

1.2.7 ANEXO VII – Termo de referência.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente desta aquisição ocorrerá à conta de recursos próprios: Elemento Despesa: 33.90.39, no orçamento relativo ao exercício de 2024.

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado para a presente contratação é de e R\$ 16.566,66 (Dezesseis Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1 O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: fazendo referência a DISPENSA Nº ° 037/2024.

4.2 Limite para apresentação da Proposta de Preços: 21/10/2024 às 12:00h (horário Mato Grosso).

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

5.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras



f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital.

6.2 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado ou com CARIMBO do INTERESSADO, por meio informatizado (e-mail), de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas.

6.5 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

6.6 Os preços ofertados não poderão exceder o valo médio, constantes neste Edital.

7. HABILITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 019
GP

7.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2 Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

7.2.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante o Município de Santo Antônio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- i) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7.2.3 Habilitação Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante.

7.2.4 Habilitação de Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução o objeto da pretensa contratação.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 020
9

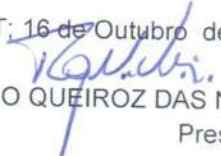
7.2.5 Documentação Complementar de Habilitação

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art. 14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;
- b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;

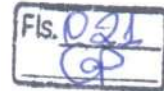
8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.
- 8.2 Poderá a Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 8.3 A Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 8.4 A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- 8.5 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT.
- 8.6 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.
- 8.7 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- 8.8 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 8.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Santo Antonio do Leverger - MT; 16 de Outubro de 2024.


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
Presidente

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) - 065 2193-8738
E-mail: camaraleverger@gmail.com



Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) - 065 2193-8738
E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 022

--	--

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

A Empresa, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para habilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Local/Data



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 023
GP

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM IMPEDIMENTOS

A empresa, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 024
GP

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE; PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.

1- OBJETO E JUSTIFICATIVA DE COMPRA

Prestação de Serviço de Manutenção na Parte Elétrica, para atender a Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT.

2- DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

2-1 Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei 14.133/2021 em seu inciso II do art. 75 c/c Decreto Municipal nº 029/2022, bem como a Resolução Legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022 da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, devendo adotar preferencialmente o sistema de cotação de preços.

Art.75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 10.922/2021);

Ao desempenhar as atividades públicas o Gestor deve tomar por base a determinação legal, mormente os preceitos lógicos que norteiam a gerência dos bens públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico, dada a evolução dos padrões a serem adotado pelos Poderes submetidos a Carta Magna, especificamente ao caput do art 37, sendo a impessoalidade, a legalidade, a publicidade, a moralidade, além de outros, todos voltados para um bem maior que se tutela, que é o bem estar dos jurisdicionados.

Especificamente no que concerne ao Princípio da Eficiência, o município precisa estar preparado para gerir de forma precisa o patrimônio, recursos e as políticas públicas. Dentre as vertentes oriundas da aplicação deste princípio, pode-se mencionar a produtividade, exigência pertinente por qualquer cidadão aos órgãos públicos, mas para que a Administração Pública e precisamente o município, demonstre produtividade, é preciso que haja aparato, suporte tanto em relação ao funcionalismo, quanto a estrutura física, não basta, portanto a divisão organizacional é fundamental, implementar esta organização. Esta obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução o sem a qual não se

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 025
GP

conseguiria arregimentar o melhor contratante para a Administração Pública, que hoje, no rol de seus princípios, inclui o da eficiência, mormente em período em que se exige maior conhecimento técnico para o exercício do mister e segurança dos atos administrativos.

3- DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE.	1

Os serviços serão realizados de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

- A- No almoxarifado da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.
- B- No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- C- No horário das 08:00 hs as 12:00 hs em dias uteis de segunda a sexta –feira, telefone (65) 3341-1475.
- D- Os materiais e transporte e outros meios utilizados para a entrega do objeto, será de inteira responsabilidade e ônus da contratada.

5- DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES.

5-1 A fiscalização do objeto será realizada por servidor(a) designada para tal finalidade, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021. Tal fiscalização não exclui a responsabilidade da Contratada, inclusive perante 3º ou por quaisquer irregularidades, não implicando em corresponsabilidade da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.

5-2 Na hipótese da contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeitas as sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

- a- Pelo atraso na entrega de material em relação ao prazo estipulado, 1% do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do material.
- b- Pela recusa da entrega ou após o prazo de 10 dias, 10% do valor material.
- c- Pela demora ou na recusa em substituir o material rejeitado, do material rejeitado, após o 5º dia da rejeição 10% do material rejeitado.
- d- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangidas acima, 1% do valor contratado para cada evento.

6 -DO PAGAMENTO

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738
E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 026
GP

6-1 O Pagamento será efetuado através da apresentação de Nota Fiscal, e após o Ateste, pelo servidor competente, o pagamento será creditado em conta corrente através de Ordem bancária, devendo para isso estar explicito o nome do banco, agencia e nº da conta corrente na qual sera efetivado o credito.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE E DA CONTRATAÇÃO

7-1 Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida deverá estar em dia com as certidões e anexos as declarações abaixo:

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante junto ao Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- i) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7-2 Apresentar também cartão de CNPJ, cédula de identidade e CPF do representante legais e cópia do cartão bancário.

7-3 Caso a contratante seja inscrita no MEI, deverá apresentar além dos documentos acima citado, também, comprovante e situação cadastral do MEI.

7-4 Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho, mantendo as mesmas condições durante a vigência do contrato.

7-5 Será Contratada a empresa que comprovar a regularidade, e ofertar com menor preço dos materiais a serem fornecidos.

7-6 A contratação será formalizada pela emissão da Nota de Empenho.

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738
E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 027
GP

7 – 7 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipótese previstas na Lei 8.666/93, não cabendo a contratada direito a qualquer indenização.

8 -VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8- 1 O preço praticado é de mercado constada nas pesquisas mercadológica, custará em média o valor global de e R\$ 16.566,66 (Dezesseis Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

8- 2 A dotação orçamentaria será solicitada pelo Presidente da Câmara e anexada ao processo de aquisição e compra.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

9- 1 Pelo exposto, propomos a contratação de empresa especializada em comercio varejista para fornecer os produtos necessários para a Câmara Municipal do Município Santo Antonio de Leverger-MT, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precípua, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, se reconhecida à dispensa, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.

Santo Antonio de Leverger, 16 de Outubro de 2024.

Devanil Elena de Matos Costa
Secretária

ELETRO NUNES

11.300.718/0001-10

RUA MARECHAL RONDON – 369 – CENTRO – CEP: 78.180-000

SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT

À Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA GERAL NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL INCLUINDO LUMINÁRIAS SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL. COLOCA CARGA DE GÁS E LIMPEZA NOS ARES-CONDICIONADOS 04 ARES-CONDICIONADOS (60.000 BTU'S) 05 ARES-CONDICIONADOS (9.000 BTU'S) 02 ARES-CONDICIONADOS (12.000 BTU'S)	SERVIÇO	15.000,00

OBS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ACIMA DESCRIMINADOS,
SENDO QUE O SERVIÇO SERÁ REALIZADO COM MÃO DE OBRA E
MATERIAL DA CONTRATADA.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

Santo Antonio do Leverger – MT, 21 de outubro de 2024.

Leatricia Nunes da Silva

LEATRÍCIO NUNES DA SILVA
ELETRO NUNES
CNPJ: 11.300.718/0001-10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.300.718/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/10/2009

NOME EMPRESARIAL
LEATRICIO NUNES DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ELETRO NUNES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.91-6-00 - Obras de fundações
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R MARECHAL RONDON

NÚMERO
369

COMPLEMENTO

CEP
78.180-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DO LEVERGER

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(65) 9993-3522

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/10/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

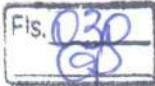
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/10/2024 às 11:19:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1 of 1

25/10/2024, 10:19



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 11.300.718/0001-10
Razão Social: LEATRICIO NUNES DA SILVA ME
Endereço: RUA MARECHAL RONDON 369 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO LEVERGER / MT / 78180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/10/2024 a 02/11/2024

Certificação Número: 2024100422272196204430

Informação obtida em 22/10/2024 11:41:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Fis. 031
GP

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPD Nº 0053345621

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 22/10/2024 Hora da emissão: 10:39:44

Nome/denominação do sujeito passivo: LEATRICIO NUNES DA SILVA-ME

CNPJ: 11.300.718/0001-10

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, até a data e hora em epígrafe, constatamos a existência das seguintes pendências em nome do sujeito passivo acima indicado, da sua matriz ou filial, ainda que na condição de solidário:

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Não constatada irregularidade.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2024494586

Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2023136479

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até 20/12/2024, ressalvada emissão de nova Certidão, na hipótese de regularização da pendência.

Número de Autenticação: TAAA9UB2T2BLB2U7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEATRÍCIO NUNES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.300.718/0001-10

Certidão nº: 73034115/2024

Expedição: 22/10/2024, às 11:42:17

Validade: 20/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEATRÍCIO NUNES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.300.718/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ELETRO NUNES

11.300.718/0001-10

RUA MARECHAL RONDON – 369 – CENTRO – CEP: 78.180-000

SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES
PRESTADAS**

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT
Setor Compras e Licitações

A Empresa **ELETRO NUNES**, inscrita no CNPJ nº **11.300.718/0001-10**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **LEATRICIO NUNES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.068.093-4 e do CPF nº 782.344.681-20, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues.

Santo Antonio do Leverger – MT, 21 de outubro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Leatício Nunes da Silva', written over a horizontal line.

LEATRICIO NUNES DA SILVA
ELETRO NUNES
CNPJ: 11.300.718/0001-10

ELETRO NUNES

11.300.718/0001-10

RUA MARECHAL RONDON – 369 – CENTRO – CEP: 78.180-000

SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT

Fis. 031
CP

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL
E DO OBJETO LICITADO**

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT
Setor Compras e Licitações

Modalidade Licitação (Dispensa licitação)

A Empresa ELETRO NUNES, CNPJ: 11.300.718/0001-10, sediada no endereço R ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA APARECIDA, n.º 211, Bairro NOSSA SENHORA APARECIDA, Santo Antonio de Leverger - MT, através de seu representante legal LEATRICIO NUNES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1.068.093-4 e do CPF nº 782.344.681-20, Declara, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto licitado e concorda com todas as exigências contidas no edital e anexos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Leverger - MT, em 21 de outubro de 2024.

Leatício Nunes da Silva

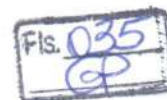
LEATRICIO NUNES DA SILVA
ELETRO NUNES
CNPJ: 11.300.718/0001-10

ELETRO NUNES

11.300.718/0001-10

RUA MARECHAL RONDON – 369 – CENTRO – CEP: 78.180-000

SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO EMPRESA

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT
Setor Compras e Licitações

A Empresa **ELETRO NUNES**, inscrita no CNPJ: **11.300.718/0001-10**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **LEATRICIO NUNES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.068.093-4 e do CPF nº 782.344.681-20, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

☐ **() EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antonio do Leverger – MT, 21 de outubro de 2024.

LEATRICIO NUNES DA SILVA
ELETRO NUNES
CNPJ: 11.300.718/0001-10

IAH REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 45588264000146

ENDEREÇO: AV FERNANDO CORREA DA COSTA - DE 1972 A 2944 - LADO P. 29 Nº.01.
BARRIO: JARDIM PETROPOLIS
CEP: 78.070-000
TELEFONE: (65) 8472-5680/ 9816-8017

Cuiabá: 21/10/2024

PARA: CAMARA MUNICIPAL – SETOR COMPRAS

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	TIPO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA GERAL NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL INCLUINDO LUMINÁRIAS SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL. COLOCA CARGA DE GÁS E LIMPEZA NOS ARES-CONDICIONADOS 04 ARES-CONDICIONADOS (60.000 BTU'S) 05 ARES-CONDICIONADOS (9.000 BTU'S) 02 ARES-CONDICIONADOS (12.000 BTU'S)	SERVIÇO	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00

DADOS BANCARIO:
Banco: 0260 Nu Pagamentos S.A
Código: 0001
Conta: 23944687-7

VALIDADE 30 DIAS

SEM MAIS PARA O MOMENTO DESDE JÁ AGRADEÇO





CNPJ: 32.717.189/0001-24 Insc. Estadual: 13.754.149-0

E-mail: jjcessel@hotmail.com Fone (65) 9.9246-0890

Para: Camara Municipal de Santo Antonio de Leverger MT - Ao Setor compras

Leverger, 21 Out 2024

PROPOSTA

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA GERAL DO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL INCLUINDO LUMINÁRIAS SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO. CARGA DE GÁS E LIMPEZA NOS ARES-CONDICIONADOS	Unid.	serviço	R\$ 17.200,00	R\$ 17.200,00
	04 ARES-CONDICIONADOS (60.000 BTU'S)				
	05 ARES-CONDICIONADOS (9.000 BTU'S)				
	02 ARES-CONDICIONADOS (12.000 BTU'S)				
Total					R\$ 17.200,00

Dados Bancario: BANCO 341 ITAU UNIBANCO S.A AG: 6545 CC: 00429-0

Pagamento: A Vista

Validade Proposta: 30 Dias

CNPJ: 32.717.189/0001-24
JUSCELINO SEBASTIÃO DE PAULA
01782979134
Rua B Candido Mariano, nº. 6
Bairro: Jardim Estoril
CEP: 78.180-000
SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT.



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13



Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00037/24		Data: 14/10/2024	Abertura: 14/10/2024	Encerramento: 21/10/2024	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	002.007.001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA REDE ELÉTRICA	1	15.000,00	15.000,00
TOTAL			1	15.000,00	15.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13

**Nota de Autorização da Despesa**

Número da Cotação: 00037/24

Data: 14/10/2024

Registro de Preços = Não

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA PARTE ELÉTRICA E APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

Ficha: 12

Unidade: 010101

CAMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0001.2001.0000

MANUTENÇÃO DA CAMARA

Catec. Econ.: 3.3.90.39.43

SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo SECRETARIA EXECUTIVA					
1	002.007.001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA REDE ELÉTRICA	1	15.000,00	15,000,00

Total Ficha 12**15.000,00****TOTAL GERAL****15.000,00**

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00032/24	14/10/2024	00037/24	DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA	Gracieli Pereira Alve
Poder	PODER LEGISLATIVO			
Órgão	CAMARA MUNICIPAL			
Unidade / Setor	SECRETARIA EXECUTIVA			
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	SECRETARIA EXECUTIVA			

Ficha 12	Valor 15.000,00
010101	CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA

Observação

Plano de serviços em manutenção elétrica é um conjunto de inspeções programadas para identificar e corrigir desgastes e pontos de falha em formação, evitando problemas como acidentes elétricos, apagões, mau-funcionamento de equipamentos industriais e a perda de eficiência na instalação elétrica.

É também a ferramenta que permite gerir gastos e reduzir custos operacionais, monitorando o desempenho em todo o ciclo de vida de máquinas e instalações elétricas.

A finalidade essencial do investimento em um protocolo de manutenção elétrica é manter o bom funcionamento da instalação para garantir que a corporação possa operar com segurança, confiabilidade e continuidade ininterrupta.

Assim, as operações se tornam mais tranquilas, sem que os gestores necessitem enfrentar crises e dores de cabeça para providenciar reparos emergenciais, resolver acidentes elétricos ou solucionar paradas súbitas na linha de produção.

Fornecedor LEATRICIO NUNES DA SILVA - EPP

COD: 538

Endereço: RUA DAS PRIMAVERAS, BAIRRO ALTO D/ Nº:
Nova Mutum

CNPJ: 11.300.718/0001-10

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
002.007.001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA REDE ELÉ		SERV	1	15.000,00	SECRETARIA EXECUTIVA	
Obs.:							

Total Pedido

15.000,00

[Assinatura]

[Assinatura]

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ALMOXARIFE

Saldo Contabilidade: 95.795,85

Saldo Pedidos: 485.778,12

Previsão de Saldo: 389.982,27

PEDIDO DE EMPENHO SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

01619854/0001-13
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Processo:

NOTA EMPENHO		Numero	231	Venci	21/10/2024
Ficha	12	Data	18/10/2024	Requi	
Licitação			DISPENSA	Nº	
Fornecedor			LEATRICIO NUNES DA SILVA - EPP	Doc	11.300.718/0001-10
Endereço			RUA DAS PRIMAVERAS, BAIRRO ALTO DA COLIN	Cod	538
					78450-000

Recurso/Aplicação

- 500 Recursos não Vinculados de Impostos
- 1 Recursos do Exercício Corrente
- 1 Recursos Livres (Não Vinculados)
- 001 Ordinário
- 001 Recursos Proprios do Municipio

Material/Serviço

Valor empenhado referente á prestação de serviços de manutenção na rede de energia elétrica geral no prédio da Câmara municipa: limpeza de ar condicionado, manutenção de luminárias, sistema de climatização e do quadro de distribuição geral.

OR - Ordinário
01 01 01
01
3.3.90.39.17
01.031.0001.2001.0000
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
MANUTENÇÃO DA CAMARA

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
982.094,45	930.873,40	15.000,00	36.221,05
15.000,00 quinze mil reais			

Autorizado
18/10/2024
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
PRESIDENTE

Contabilizado
18/10/2024
DIEGO FILIPE SOUZA DE SA
CONTADOR - CRC: 017116/MT

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data 18/10/2024

Ordem de Pagamento

Data 22/10/2024

Despesa Paga.	22/10/2024				
Banco	Conta	Cheque	Valor: 15.000,00		
Banco	Conta	Cheque	Valor:		

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

__/__/__

Nome:
CGC/CPF:

NOME: _____
CNPJ/CPF: _____

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01.619.854/0001-13

Exercício: 2024

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 22

ORDEM DE PAGAMENTO 00576

DATA: 22/10/2024 VENCTO:21/10/2024 PAGTO: 22/10/2024
Credor.: LEATRICIO NUNES DA SILVA - EPP CNPJ: 11.300.718/0001-10 Cod: 538
Endereço: RUA DAS PRIMAVERAS, BAIRRO ALTO
Cidade.: Nova Mutum CEP: 78450-000

Discriminação..:

Valor empenhado referente á prestação de serviços de manutenção na rede de e
nergia elétrica geral no prédio da câmara municipa: limpeza de ar condiciona
do, manutenção de luminárias, sistema de climatização e do quadro de distrib

Valor **15.000,00**

(quinze mil reais) * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 15.000,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
231	/ 1	OR 010101	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 466,40	R\$ 14.533,60
TOTAL					R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 466,40	R\$ 14.533,60

Despesa Líquida: **R\$ 14.533,60**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

Romulo Queiroz das Neves
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	49110		14.533,60
TOTAL. . .			R\$ 14.533,60

Despesa paga em 22/10/2024 Com os recursos acima discriminados

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____



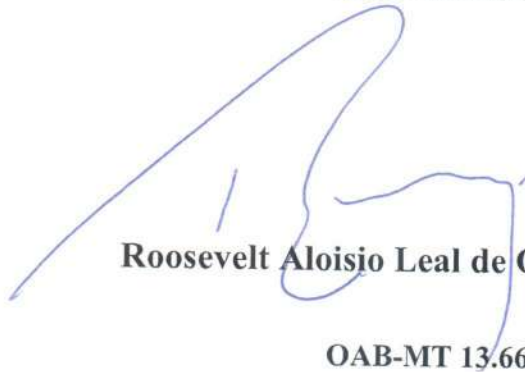
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
DESPACHO 032/2024

Referência: Processo administrativo nº 037/2024 – Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Manutenção elétrica predial, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Considerando que o referido Processo Administrativo tem por objeto lícito, possível, determinado e encontra-se em conformidade com a legislação vigente, nada obsta a sua regular continuidade.

Destarte ao exposto, que o mesmo seja remetido ao setor competente para sua melhor finalização.

Santo Antônio de Leverger/MT, 21 de outubro de 2024.



Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior

OAB-MT 13.661

Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT



045
CP

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Santo Antônio de Leverger, 21 de Outubro de 2024

Setor de Compras.

Para: Rômulo Queiroz das Neves.

Senhor Presidente,

Eace aos pareceres apresentados, e tramitem seguidos, em conformidade com a Nova Lei vigente, somos favoráveis ao pagamento do processo Nº 037/2024 em epígrafe.

Ao Setor Financeiro para pagamento, conforme Ordem do Senhor Presidente o processo apresentado.

Atenciosamente,

Rômulo Queiroz das Neves
Presidente da Câmara



PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, 245, CENTRO
Telefones: (65) 3341-1346
CNPJ: 03.507.555/0001-12

Número da Nota Fiscal de Serviço
Série Eletrônica

192

Dados do Prestador

LEATRÍCIO NUNES DA SILVA - ME

CPF/CNPJ: 11.300.718/0001-10

Inscrição Municipal: 703

Inscrição Estadual: 0

End.: RUA MARECHAL RONDON, Nº 369, CENTRO

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT

Telefone:

Complemento:

Email: eletro_lvg@hotmail.com

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação
EXIGIVEL
Número do RPS

Data e Hora de Emissão da NFS-e
21/10/2024 12:26
Data de Emissão da Nota Fiscal

Código de Autenticidade
PQQBE27V79
Série da Nota Fiscal



Dados do Tomador de Serviço

CNPJ/CPF

01.619.854/0001-13

Inscrição Estadual

0

Inscrição Municipal

3707

Razão Social

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

Endereço

AV AV. SANTO ANTONIO

Número

367

Complemento

Bairro

CENTRO

CEP

78.180-000

Cidade

SANTO ANTÔNIO DO LEV

UF

MT

Telefone

Email

cam.leverger@uol.com.br

Descrição dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA GERAL NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL INCLUINDO LUMINÁRIAS SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E QUADRO DISTRIBUIÇÃO GERAL.

COLOCA CARGA DE GÁS E LIMPEZA NOS ARES-CONDICIONADOS

04 ARES-CONDICIONADOS (60.000 BTU'S)

05 ARES-CONDICIONADOS (9.000 BTU'S)

02 ARES-CONDICIONADOS (12.000 BTU'S)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO LEVERGER

Atesto para os devidos fins que recebi
o material e/ou serviço prestado.

Em 21 / 10 / 2024

VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$ 15.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

Atividade do Município

17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

Alíquota

3,00

Item 116/2003

17

CNAE

0000-0/00

Valor Total dos Serviços

R\$ 15.000,00

Base de Cálculo

R\$ 15.000,00

Desconto Incondicionado

R\$ 0,00

Desconto Condicionado

R\$ 0,00

Deduções (Material)

R\$ 0,00

Deduções Base de Cálculo

R\$ 0,00

ISSQN Devido

R\$ 0,00

ISSQN Retido

R\$ 450,00

NÃO

Retenções na Fonte

PTS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor líquido da Nota Fiscal

15.000,00

Informações Complementares

- Enquadramento: Iss Mensal (Responsabilidade do Prestador de Serviços) - Vencimento do ISS: 11/11/2024

Gerado Por:

Impresso Por:

Protocolo de entrega de Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação
EXIGIVEL

Data e Hora de Emissão da NFS-e
21/10/2024

Código de Autenticidade
PQQBE27V79

Número da Nota Fiscal de Serviço
Série Eletrônica

192

Recebi(emos) de LEATRÍCIO NUNES DA SILVA - ME 11.300.718/0001-10, Todos o(s) serviço(s) relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço https://gp.srv.br/tributario/santoantoniodoleverger/portal_validacao_nfse?211863

Data

Nome e Número do CPF do Tomador

